

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO (Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a audiência da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para debater o conteúdo do Projeto de Lei nº 6813/2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a audiência no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para debater o conteúdo do PL n. 6813/2010, que dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 6.813/2010 dispõe a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem, estipulando-a em 40 horas semanais, dentre outras disposições a respeito de horas extra, regime de plantão e estabelecimento de parâmetros para considerar o valor do horário de trabalho noturno, valor do piso salarial e alimentação durante o horário de trabalho.

Há um número muito grande de entidades específicas da enfermagem lutam pela regulamentação do piso e da jornada de trabalho da enfermagem brasileira, inclusive com divergências em relação à carga horária estipulada no projeto.

Ademais, a organização da categoria e o debate em torno de uma carga horária tem chamado a atenção dos parlamentares no Congresso. Logo, necessário se faz que o parlamento, antes de tomar qualquer

decisão a respeito da proposição, ouça o que os representantes da categoria pensam a respeito. E a audiência pública no âmbito da Comissão pode ser o espaço adequado para isso, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Deputada FLÁVIA MORAIS

(PDT-GO)